

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020, PROCESSO ORIGINAL Nº 2020/549014, PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PASSAGEM SÃO MIGUEL, RUA SÉTIMA E RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA RUA SEXTA, DRENAGEM SUPERFICIAL NA PASSAGEM DAS FLORES E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA G - CONJUNTO JARDELÂNDIA - BAIRRO DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP** em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede à Travessa do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137.985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, qualificado nos autos originais; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede localizada na Rodovia BR-316, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515 km 09, Bairro Centro, CEP 67033-010, no Município de Ananindeua, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, o Senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do RG nº 9183-D, CREA/PA e CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, 2235, apto. 1202, Marco, Belém-PA, CEP: 66.053-240, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto:

- 1.1. Alteração da denominação da Concedente;
- 1.2. A prorrogação de prazo do Convênio;
- 1.3. Atualização de fontes de recursos orçamentários ao Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 14/08/2023, fica prorrogado para **14/08/2024**, conforme Parecer Técnico nº 395/2023 - DIFIS/SEOP, de 31/07/2023 fls.363 a 364 e Despacho da COPC/SEOP, fls 367, de 11/08/2023, anexo aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficam atualizadas as fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 07101 15.451.1489.7645 NATUREZA: 444042 FONTE: 01500000001/02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, conforme despacho da Coordenadoria de Execução Orçamentária-CEO/SEOP, de 11/08/2023, fls.377 dos autos, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 11 de agosto de 2023


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
CONCEDENTE


PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA
CONVENENTE

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.512 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Serviço de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, drenagem superficial e profunda e terraplenagem na Rua Sexta, drenagem superficial na passagem das Flores e drenagem profunda na rua G – conjunto Jarderlândia - bairro do Atalaia no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: prorrogar o prazo de vigência do Convênio, alteração de denominação e inclusão de funcional programática: 07101 17.512.1489.7567, Natureza: 444042 Fonte: 01500000001 / 02500000001

Vigência: 14/08/2023 a 14/08/2024

Data da Assinatura: 11/08/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 975748